



RESOLUÇÃO Nº 018/2018-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 29/05/2018.

Kleber Guimarães
Secretário.

Aprova criação de disciplina na estrutura curricular do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde.

Considerando o contido no Processo nº 2039/2002-PRO.
Considerando o disposto no inciso II do Artigo nº 64 da Resolução nº 021/2008-COU.
Considerando o contido no Ofício nº 003/2018-PCS.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar a criação de disciplinas na estrutura curricular do **Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (PCS)**, conforme Anexo, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 09 de maio de 2018.

Prof. Dr. Roberto Kenji Nakamura Cuman.
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 05/06/2018. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)



ANEXO

a) Criação de disciplina

Disciplina:	Doenças infecciosas tropicais e negligenciadas: medicina baseada em evidências clínicas	<i>*pd</i>
Departamentalização:	Departamento de Análises Clínicas e Biomedicina	1485
Ementa:	Estudos e discussão de evidências científicas de fatores preditores, diagnóstico, tratamentos farmacológicos, medidas profiláticas, vacinas e prognóstico de doenças infecciosas tropicais e negligenciadas.	
Carga horária:	15 horas	
Créditos:	01 teórico	
Caráter:	Eletiva	
Curso:	Mestrado	

**pd – página do processo em que o programa da disciplina esta descrito.*

